



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 120 - AURORA/TO, Terça feira, 05de Julho de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo: Publicação de Decreto

Decreto Municipal nº 040 de 04 de Julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA"

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º- Fica Decretado **RECESSO FUNCIONAL** aos servidores da administração direta neste mês, compreendidos entre os dias 05 à 19 de Julho de 2022.

§ 1º Neste período o atendimento ao público será suspenso, devido ao recesso, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais, como: **Expediente na Unidade de Saúde dona Enite (hospital) nas urgências e emergências, Equipe de limpeza urbana e segurança patrimonial (guardas)**, entidades que deverão obedecer à escala de plantões a cargo do respectivo responsável administrativo de cada órgão.

§ 2º - Em caso de necessidade de trabalho interno ou organização de alguma frente de serviço; os responsáveis por cada Secretaria poderá expedir atos determinando o modelo de escalação dos servidores.

§ 3º - Por conveniência da Administração, a critério do chefe do Poder Executivo, o recesso poderá ser interrompido a qualquer momento.

§ 4º - Os serviços nas repartições públicas voltam ao atendimento normal na quarta feira, 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de Julho de dois mil e Vinte dois (2022)

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

Decreto Municipal nº 041, de 05 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Recursos Humanos do Município de Aurora do Tocantins e dá outras

providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de reformular e readequar as funções no quadro Administrativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o senhor **Hudson Cardoso Severo**, do Cargo de Diretor de Recursos Humanos do Município de Aurora do Tocantins a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 091/2021.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

Decreto Municipal nº 042 de 05 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Diretor para responder pelos atos da Diretoria de Recursos Humanos vinculada a Secretaria de Administração de e dá outras providências".

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Elenilza Sezar de Santana Araújo** para responder pelos atos da Diretoria de Recursos Humanos do Município de Aurora do Tocantins a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 120 - AURORA/TO, Terça feira, 05de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias
do mês de Julho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

=====

Decreto Municipal nº 043, de 05 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de chefe de Controle Interno da Prefeitura do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear; **Hudson Cardoso Severo** para responder pelos atos da chefia de Controle Interno do Município de Aurora do Tocantins a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias
do mês de julho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

D
i
s
p
õ
e
s